

PEDIDO de VISTA

O Sr. DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA:-

Sr. Presidente, respeitosamente, peço vista dos autos.

*

DECISÃO: Adiada a pedido de vista formulado pelo Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira.

*

Presidência do Desembargador Carlos Simões Fonseca.

Presentes o Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira e os Juízes Renan Sales Vanderlei, Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Alceu Maurício Junior e Adriano Sant'Ana Pedra.

Presente também o Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral.

ipds

SESSÃO ORDINÁRIA

08-11-2024

PROCESSO Nº 0600397-13.2022.6.08.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

(CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS - Fl. 1/

VOTO-VISTA

O Sr. DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA:-

Na Prestação de Contas do partido Podemos, o eminente relator, Juiz Renan Sales Vanderlei, votou pela aprovação das contas. Pedi vista para melhor reexaminar o processo e, após fazê-lo, concluí por acompanhar o respeitável voto da relatoria, como ora faço.

*

TAMBÉM ACOMPANHARAM O VOTO DO EMINENTE RELATOR:-

A Sra. Juíza de Direito Isabella Rossi Naumann Chaves;

O Sr. Juiz de Direito Marcos Antônio Barbosa de Souza;

O Sr. Juiz Federal Alceu Maurício Junior;

O Sr. Jurista Adriano Sant'Ana Pedra e

O Sr. Desembargador Carlos Simões Fonseca (Presidente).

*

DECISÃO: À unanimidade de votos, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do eminente Relator.

*

Presidência do Desembargador Carlos Simões Fonseca.

Presentes o Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira e os Juízes Renan Sales Vanderlei, Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Alceu Maurício Junior e Adriano Sant'Ana Pedra.

Presente também o Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral.

ipds

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****ATO Nº 407 DE 13/11/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0002620-73.2024.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores MARCOS MONTEIRO e GERSON MARQUES OLIVEIRA para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA para elaboração de projeto para implementação da substituição do sistema central de ar condicionado do Ed. Sede do TRE-ES por sistema formado por equipamentos do tipo split de alta capacidade (splitão) adaptados aos dutos existentes.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601144-02.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601144-02.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : União Federal - ES

REQUERIDO : NELSON MIERTSCHINK

ADVOGADO : RAFAEL GOMES FERREIRA (20642/ES)

REQUERIDO : ELEICAO 2018 NELSON MIERTSCHINK DEPUTADO ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0601144-02.2018.6.08.0000 - Vitória - ES

ASSUNTO: [Cargo - Deputado Estadual, Prestação de Contas - De Candidato, Execução - Cumprimento de Sentença]

RELATOR: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL - ES

REQUERIDO: NELSON MIERTSCHINK

Advogado do REQUERIDO: RAFAEL GOMES FERREIRA - ES20642

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Resolução TSE nº 23.709/2022, INTIMO o Sr. NELSON MIERTSCHINK, através de seu advogado Dr. RAFAEL GOMES FERREIRA - ES20642, para comprovar o regular pagamento das parcelas deferidas na forma da decisão acostada (ID 9295911), no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, sob pena de presunção de inadimplemento, para fins do disposto no artigo 24, inciso III, da referida Resolução.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil.

Denúncias: Disque 100 (violência contra crianças e adolescentes). Vamos combater, prevenir e erradicar o feminicídio. Disque 181 (disque-denúncia)."